



Lei nº 928/2018, de 17 de Julho de 2018.

"Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 04 no Planalto Sambaíba de Rua Ozima Benvindo da Fonseca".

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal;

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, aprovou e eu, em nome do povo Florianense, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Ozima Benvindo da Fonseca a Rua Projetada 04 que liga a Vila Leão ao Bairro Alto da Cruz localizada no Planalto Bela Vista neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, autorizado a providenciar a devida alteração no cadastro das vias públicas desta cidade, bem como colocar as placas indicativas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano (PI), em 17 de Julho de 2018.


Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano - PI

Lei de Autoria do Vereador Antônio José (informação determinada pela Lei nº 624 de 25 de julho de 2013)


James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2018.


Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo